PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 7 9 8

de 30 de novembro de 1983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr.$ 14.967.834,00(QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL,OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS).

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr.$ 14.967.834,00(quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02-PODER EXECUTIVO

2.1-Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr.$		309.024,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr.$		600.000,00
4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200307020	- Equipamentos e Mat.Permanente..Cr.$		600.000,00

2.2-Assessoria e Planejamento

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr.$		360.022,00
31310307020	- Remuneração de Serviços Pessoais.Cr.$		472.788,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr.$		200.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL

3.1-Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr.$		750.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr.$		800.000,00

3.2-Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil(F.P.M.).....Cr.$		1.300.000,00

3.3-Encargos Gerais do Município

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200308033	- Material de Consumo.....Cr.$		500.000,00
31320308033	- Outros Serviços e Encargos.....Cr.$		500.000,00
	A TRANSPORTAR FL.2.....Cr.$		6.391.834,00

DE TRANSPORTE.....Cr.$ 6.391.834,00

3200 - Transferências Correntes
3260 - Encargos da Dívida Interna
32610308033 - Juros da Dívida Contratada.....Cr.$ 50.000,00
4300 - Transferências de Capital
4310 - Amortização da Dívida Interna
43110308033 - Amortização da Dívida Contratada.Cr.$ 900.000,00

07-EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1-Ensino de 1º Gráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110842188 - Pessoal Civil(F.P.M.).....Cr.$ 700.000,00

08-HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1-Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110558323 - Pessoal Civil.....Cr.$ 340.000,00
31201058323 - Material de Consumo.....Cr.$ 300.000,00
31321058323 - Outros Serviços e Encargos.....Cr.$ 400.000,00
8.2-Limpeza Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060325 - Pessoal Civil(F.P.M.).....Cr.$ 322.000,00
31201060325 - Material de Consumo.....Cr.$ 300.000,00

09-SAÚDE E SANEAMENTO
9.2-Abastecimento D'Água
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111376447 - Pessoal Civil(F.P.M.).....Cr.$ 260.000,00

11-TRANSPORTE
11.1-Estradas Municipais
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111688534 - Pessoal Civil.....Cr.$ 1.954.000,00
31201688534 - Material de Consumo.....Cr.$ 1.000.000,00
31321688534 - Outros Serviços e Encargos.....Cr.$ 400.000,00
11-2-Ruas e Avenidas
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111691575 - Pessoal Civil.....Cr.$ 650.000,00
31201691575 - Material de Consumo.....Cr.$ 500.000,00
31321691575 - Outros Serviços e Encargos.....Cr.$ 500.000,00
TOTAL.....Cr.$14.967.834,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:-

=segue fl.3=

03-PREFEITURA MUNICIPAL
3.3-Encargos Gerais do Município

4000 - Despesas de Capital
4200 - Inversões Financeiras
42100308033 - Aquisição de Imóveis.....Cr.$ 200.000,00

04-AGRICULTURA
4.1-Matadouro

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200416097 - Material de Consumo.....Cr.$ 200.000,00

06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
6.1-Junta de Serviço Militar

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310629169 - Outros Serviços e Encargos.....Cr.$ 100.000,00

07-EDUCAÇÃO E CULTURA
7.2-Estádio Municipal

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41200846224 - Equipamentos e Mat.Permanente.....Cr.$ 200.000,00

7.3-Bibliotéca Municipal

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41200846247 - Equipamentos e Mat.Permanente.....Cr.$ 100.000,00

08-HABITAÇÃO E URBANISMO
8.2-Iluminação Pública

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201060327 - Material de Consumo.....Cr.$ 150.000,00

09-SAÚDE E SANEAMENTO
9.2-Abastecimento D'Água

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101376447 - Obras e Instalações(F.P.M.).....Cr.$ 5.000.000,00

9.3-Sistemas de Esgotos

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101376449 - Obras e Instalações.....Cr.$ 3.000.000,00

10-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
10.1-Previdência

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31131582492 - Obrigações Patronais
01 - F.G.T.S.....Cr.$ 1.000.000,00
02 - I.A.P.A.S.....Cr.$ 1.000.000,00
A TRANSPORTAR FL.4.....Cr.$10.950.000,00

DE TRANSPORTE.....Cr.$10.950.000,00

3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências a Pessoas
32801584494 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público
02 - Pasep.....Cr.$ 2.500.000,00

11-TRANSPORTE
11.2-Ruas e Avenidas
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101691575 - Obras e Instalações.....Cr.$ 1.517.834,00

TOTAL.....Cr.$14.967.834,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
aos 30 de novembro de 1983

FUAD AHMED SALEH
=Prefeito Municipal=

Publicada e afixada na forma e lugar de costume na data supra.

REGISTRE-SE

Secretário